



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06

CEP: 73.860-000, Fone: 62-3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2018

“Dá denominação a Quadra Coberta no Setor Aeroporto.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Coberta no Setor Aeroporto denominar-se-á “**Quadra Vereador Zé das Vargens**”.

Parágrafo Único. A presente denominação se refere ao **Vereador José Barbosa de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

ISMAEL SILVA MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Barbosa de Souza, “Zé das Vargens” como era conhecido popularmente, foi vereador nesta Casa de Leis, de 2001 a 2004, onde assumiu a presidência da Câmara durante dois anos, sendo que neste período assumiu ainda o Poder Executivo interinamente, conforme decisão judicial. Foi eleito novamente como vereador no período de 2005 a 2008.

Foi uma pessoa de caráter inquestionável, onde uma das suas maiores virtudes era a humildade, deixando um legado de bom pai, avô, tio, amigo, além da sua grande sabedoria. Uma das suas marcas era sua alegria de viver, e seu jeito simples de cativar a todos.

São Domingos perdeu uma referência de um exemplo político, que conquistou muitos amigos por ser um cidadão solidário ante as dificuldades dos semelhantes, com seu espírito de liderança não media esforços para ajudar os que necessitavam. Foram esses e outros atributos que fizeram-no um dos Vereadores mais atuantes.

Portanto, peço aos Nobres Colegas que aprecie o referido projeto para que esta Casa de Leis possa dar esta justa homenagem.